



DECRETO N. 063/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado em 06/09/2017
No Jornal Diário MS
Edição n.º Ano 24 Nº 6337
mat. 353 Diário

“Nomeia suplente para a Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor municipal, a seguir relacionado, para atuar na Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de secretário:

- a) Nelson Henrique – assistente de administração;

Parágrafo Único: A comissão fica composta da seguinte maneira:

- a) Emilene Pinto de Souza – professora – Presidente;
b) Carlos Kintschev – fiscal de inspeção e vigilância sanitária – Vice-Presidente;
c) Nelson Henrique – assistente de administração – Secretário.

Art. 2º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade por eles exercida é de relevante valor para a comunidade.

Art. 3º - A Comissão terá duração de 01 ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor em 05 de setembro de 2017, com a devida publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de setembro de 2017.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal